



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 17 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “r” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, deixa de receber as indicações de remanejamento de emendas parlamentares, protocolizadas nesta Casa no dia 16/5/2019, sob os n.ºs 000913 e 000914, de autoria do Vereador Tião do Rodo, considerando que prazo foi expirado no dia 13/5/2019, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 215-A do mesmo diploma legal. E, ainda, determina que seja dada ciência ao autor.


VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES

RECEBI
20/05/19
Jus Siqueira